Diário Oficial do município

setebarras.sp.gov.br

Município de Sete Barras

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano III | Edição nº 378

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras
CNPJ 46.587.275/0001-74
Rua José Lopes, 35
Telefone: (13) 3872-5500
Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras
CNPJ 44.306.751/0001-06
Rua São Jorge, 100
Telefone: (13) 3872-2403
Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE
SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS
Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER
SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS
Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário – Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2023/2024)
Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara
Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente
Felipe Gonçalves da Silva
1. º Secretário
José Gabriel Ferreira
2. º Secretário
Demais Vereadores:
Aguinaldo Jorge da Silva
Emerson Ramos de Morais
Lélis França Junior
Lucas Ranielle de França Amaral
Willian Daniel Martins

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2024

De 01 de julho de 2024

"DISPÕE SOBRE CASSAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR FELIPE GONÇALVES DA SILVA, CONFORME DECRETO LEI N.º 201/67 DE 27/02/1967 E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 285 PARAGRAFO XIII".

Considerando que o Plenário da Câmara Municipal de Sete Barras, na Sessão Extraordinária de N.º 693º de 28 de junho de 2024, julgou que o vereador Felipe Gonçalves da Silva *faltou com o decoro na conduta pública pelos fatos a ele imputados na denúncia de fls. 02/04, do* processo nº 061/2024, por 07 (sete) votos a favor, 00 (zero) votos contrários e 01 (uma) abstenção regimental, fica decretado a **Cassação do Mandato do Vereador Felipe Gonçalves da Silva.**

A **Mesa da Câmara Municipal de Sete Barras**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e do seu Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal, **aprovou** o seguinte:

Artigo 1.º - *Fica Decretada a* ***Cassação de Mandato do Vereador*** *Felipe* Gonçalves da Silva**.**

Artigo 2.º - O presente Decreto Legislativo é publicado, para todos os fins de direito, no Diário Oficial do Município, no mural e no site da Câmara Municipal de Sete Barras.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativos correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se a Justiça Eleitoral.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 01 DE JULHO DE 2024.

EZELINO ALVES CORDEIRO
PRESIDENTE

RENAN FUDALLI MARTINS
VICE-PRESIDENTE

WILLIAN DANIEL MARTINS
1.º SECRETÁRIO

JOSÉ GABRIEL FERREIRA
2.º SECRETÁRIO